



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

### **PORTARIA 50/2011, de 10 de outubro de 2011**

**“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA-MG - EDITAL Nº 01/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

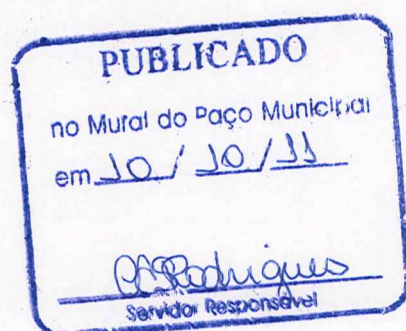
O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a abertura do Concurso Público para provimento de vagas diversas no quadro de pessoal do Município, através do Edital nº 01/2011;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência possível ao Concurso Público, pautando-se em princípios constitucionais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 01/2011**, encarregada de prover, supervisionar e acompanhar todos os procedimentos destinados à seleção de candidatos para provimento dos cargos identificados no respectivo instrumento:

- ✓ Maria Rita de Figueiredo e Figueiredo - Presidente
- ✓ Ângelo Marcos Geraldi – membro
- ✓ Flávio de Carvalho Vieira Pereira – membro
- ✓ Luiz Roberto de Brito – membro
- ✓ José Carlos Alves - membro





## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sra. Maria Rita de Figueiredo e Figueiredo.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo autorizada a manter contato com a instituição **IMAM CONCURSOS PÚBLICOS** – empresa especializada, devidamente contratada pelo Município para realização do mesmo, encarregada do recebimento das inscrições, da aplicação das provas e sua correção, decisão de recursos, com poderes para adotar as providências necessárias visando a sua perfeita realização.

Art. 4º - A Comissão ora constituída será extinta automaticamente após a homologação do Concurso Público.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 10 de outubro de 2011.

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

  
Thereza Beatriz de C. Pereira Esteves  
Secretária Municipal de Administração

